

Contribuição Scatec

Portaria GM/MME nº 812, de 26 de setembro de 2024

Leilão de Reserva de Capacidade na Forma de Potência - LRCAP Armazenamento 2025

Consulta Pública nº 176, de 27 de setembro de 2024

Diário Oficial da União

Publicação: 27/09/2024 - Edição 188, Seção 1, Página 84

Órgão: Ministério de Minas e Energia – Gabinete do Ministro

Assunto: Contribuições para a Consulta Pública sobre o Leilão de Reserva de Capacidade na Forma de Potência - Sistemas de Armazenamento de Energia

Prezados Senhores,

A necessidade de incorporar sistemas de armazenamento de energia em baterias (BESS) para oferecer potência instantânea ao sistema elétrico brasileiro já é uma demanda esperada e discutida há algum tempo pelos diversos agentes de mercado. Com a transformação da matriz elétrica nacional, impulsionada pelo crescimento das fontes renováveis intermitentes, especialmente solar e eólica, o sistema interligado vem requerendo soluções mais robustas para garantir o atendimento à carga instantânea, tanto nos horários de pico quanto em outros momentos críticos de operação sob responsabilidade do ONS.

Nesse contexto, os sistemas BESS destacam-se como componentes estruturais essenciais, promovendo maior confiabilidade e flexibilidade operacional. Com eficácia internacional comprovada, esses sistemas oferecem respostas rápidas e adaptativas em situações de alta demanda sistêmica, além de compensarem a intermitência das fontes renováveis de forma eficiente e precisa.

A Scatec é uma provedora líder de soluções em energia renovável, comprometida em acelerar o acesso a energia limpa e confiável em diversos países ao redor do mundo. Atuando como parceira dos principais players de mercado nas etapas de desenvolvimento e construção de projetos de longo prazo, acumulamos mais de 4,6 GW de potência entre projetos em operação e construção.

Complementando nossa sólida experiência em geração centralizada e considerando a sustentabilidade como um pilar fundamental de nossa organização, a Scatec destaca sua expertise prática em sistemas de armazenamento em baterias. Atualmente, o grupo possui os seguintes projetos em seu portfólio:

- Projeto BESS de 103 MW/412 MWh na África do Sul – em construção;
- Projeto híbrido com 64,4 MW de fonte solar e 38,2 MWh de BESS em operação em Camarões;
- Contrato de longo prazo (PPA) assinado para um projeto híbrido de 1 GW solar e 100 MW/200 MWh de BESS no Egito.

Considerando que o Brasil é um dos países prioritários para a expansão dos investimentos da Scatec, somado ao avanço que o Ministério de Minas e Energia (MME) está promovendo no setor, acreditamos que nossa experiência em mecanismos de contratação e leilões de baterias pode contribuir para o desenvolvimento de diretrizes robustas e adequadas ao contexto brasileiro.

Abaixo, detalhamos nossas contribuições sobre o tema, embasadas em nossa vivência prática e nas melhores práticas internacionais que acumulamos ao longo de nossa trajetória.

Contribuição

De início, cabe destacar que a Scatec apoia, em grande medida, a contribuição desenvolvida e apresentada pela ABEEólica. Adicionalmente, ressaltamos os seguintes pontos, com o objetivo de reforçar e enriquecer as discussões em andamento em pontos que entendemos ser essenciais a viabilidade do leilão.

Risco de Despacho: Segundo as diretrizes da European Network of Transmission System Operators for Electricity (ENTSOe), a capacidade dos sistemas de armazenamento em baterias (BESS) é classificada como um “Reservatório de Energia Limitado”. Dessa forma, para minimizar a degradação excessiva das baterias, propomos que o tempo de recarga seja priorizado, especialmente após eventos de descarga completa. Diferentemente das fontes térmicas que também trazem atributos de capacidade, os sistemas BESS exigem um período específico para alcançar a recarga total, e essa garantia de recarga adequada contribuiria para uma operação mais eficiente ao interessado, além de evitar penalidades involuntárias.

Duração do Contrato: Considerando a vida útil das baterias e a viabilidade financeira dos projetos, sugerimos que o prazo contratual seja estendido de 10 para 15 anos. Essa proposta está alinhada a práticas internacionais, como na Itália, onde os contratos alcançam 15 anos, e na Polônia, onde são firmados prazos de até 17 anos.

Serviços Ancilares: Recomendamos a inclusão de serviços ancilares como fonte adicional de receita para os projetos BESS, seguindo o exemplo dos mercados europeus, onde sistemas de armazenamento em baterias já prestam serviços de reservas primárias e secundárias (como FCR e aFRR). A possibilidade de participação nesses serviços ampliaria a versatilidade e rentabilidade dos projetos.

Empilhamento de Receitas: Sugerimos que o leilão permita o empilhamento de receitas, incluindo serviços ancilares e arbitragem, quando aplicável, para aumentar a rentabilidade dos projetos. A Scatec considera o empilhamento de receitas um aspecto essencial para a viabilidade econômica dos empreendimentos. Contudo, a ausência de regulamentação específica sobre o tema levanta preocupações, pois pode gerar divergências nos critérios de precificação entre os proponentes. Nesse sentido, recomendamos o estabelecimento de diretrizes claras para o empilhamento de receitas, garantindo uma base uniforme para todos os concorrentes do certame.

Reforçamos que, essas recomendações visam fortalecer a competitividade e a sustentabilidade dos projetos BESS, alinhando o Brasil às melhores práticas internacionais e assegurando a confiabilidade do sistema elétrico nacional.

Sendo o que tínhamos para contribuir no momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.